



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Cases, Microfones e Gazebos para atendimento as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|---|------------------|
| 18/09/2024 | 1.1 | Aquisição de Cases, Microfones e Gazebos para atendimento as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes. | Aliston Oliveira |



Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO



O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

É objeto da presente licitação a Aquisição de Cases, Microfones e Gazebos para atendimento as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.

Faz parte das demandas da secretaria eventos que necessitam de implementos de sonorização, inclusive evento ao ar livre. Diante disso, e buscando atender as demandas de forma adequada é necessária à aquisição de equipamentos de som, case para proteção dos mesmos e de outros equipamentos que já dispomos, bem como de gazebo para proteção dos servidores em eventos executados ao ar livre.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O OBJETO

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, itens **4343, 4344, 4345, 4346 e 4347**, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender o objeto deste estudo, se faz necessário à Aquisição de Cases, Microfones e Gazebos para atendimento as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes..

A empresa vencedora deverá fornecer os equipamentos, conforme as especificações abaixo descritas:

| Item | UN | Quantidade | Objeto |
|-------------|-----------|-------------------|--|
| 01 | Material | 02 | Kit com 02 Microfones Sem Fio, dados técnicos mínimos: Frequência: 700 Mhz ~ 800 Mhz, Modo Fm Banda Larga, Mínimo 100 Canais com diferença mínima 0,25Mhz, Estabilidade: +/- 0,005, Faixa dinâmica: 100Db, Desvio Máximo: +/- 45kHz, Resposta em frequência: 60Hz~18kHz(+/- 3dB), Relação S/N :>98dB, T.H.D:<0,5% Alcance: 80m, Receptor: Modo PLL, |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| | | | |
|----|----------|----|--|
| | | | Frequência: 110MHz, 10.7 MHz, Entrada de antena: BCN/50 Sensibilidade mínima: 7dBuV (90 dB S/N), Faixa de sensibilidade: 12 ~ 32dBuV, Rejeição de ruídos :> 75 dB, Nível Máximo de saída: +400mVp Antena: Interna Saída de RF: alta RF 15mW, baixa RF 3Mw, Rejeição a ruídos : -60 dB. |
| 02 | Material | 02 | Kit com 03 Microfones com cabo de no mínimo 05 metros, contendo as seguintes especificações técnicas mínimas: Frequência: 80 Hz - 15 kHz, Tipos de microfone: Dinâmico, Padrões polares: Supercardióide, Sensibilidade: -52 dB, Impedância: 600 Ω, Conexão: XLR. |
| 03 | Material | 01 | Case para mesa de som com Largura externa de 45 cm, Profundidade externa de 47 cm, Altura externa de 14 cm, <i>compatível com o modelo Behringer Mixer UB1832 FX usb</i> , contendo as seguintes especificações mínimas: Estrutura de 6mm revestido em Laminado TX preta, Perfil macho e fêmea de 6mm de alumínio para maior resistência, Cantoneira em L nas laterais de 15 mm, Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 02 Fechos tipo borboleta cromado, Cantos de metal cromado e 01 Alça de metal. |
| 04 | Material | 01 | Maleta para cabos e microfones com Largura externa de 55 cm, Profundidade Externa de 40cm, contendo as seguintes especificações mínimas: Estrutura de 6 mm revestido em Laminado TX preta, Cantoneira em L nas laterais de 15 mm, Acabamento interno em espuma de alta densidade de 10mm, 02 Fechos tipo borboleta cromado, Cantos de metal cromado, 01 Alça de metal. |
| 05 | Material | 02 | Tenda Gazebo 3X3 Dobrável Alumínio. Pés em alumínio. Base: 3,00m x 3,00m x 2,60m de altura, Cobertura: 3,0m x 3,0m em poliéster com revestimento interno e fechamento nos 04 lados. FPS 60. Cor azul. Com acompanhamento de sacola e kit fixação. |

O Contrato terá vigência de 90 dias, com possibilidade de prorrogação, se houver necessidade.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento por menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitatório, nos termos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

O pagamento ocorrerá em até 15 dias após a entrega dos itens e apresentação da nota fiscal.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa no processo licitatório.



Não será efetuado qualquer pagamento à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

A fiscalização do objeto, a saber, Aquisição de Cases, Microfones e Gazebos para atendimento as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, será realizada pelo fiscal designado em Portaria correspondente.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.

Processo nº. Não houve contratação anterior para o objeto deste ETP.

Objeto: Aquisição de Cases, Microfones e Gazebos para atendimento as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.

Quantidade: 08 unidades.

Período: 90 dias, podendo ser prorrogado.



5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa para fonecimento de equipamentos para a Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.

Esta contratação tem como objetivo atender demandas da secretaria, tais como eventos que necessitam de implementos de sonorização, inclusive evento ao ar livre.

No caso em tela, a locação dos equipamentos não se mostram adequadas, haja vista a falta de ofertas de locação de cases, bem como com base na grande demanda de uso destes materiais, a aquisição dos mesmos é a melhor solução.

Diante disso, e buscando atender as demandas de forma adequada, é necessária à aquisição de equipamentos de som, case para proteção dos mesmos e de outros equipamentos que a secretaria já dispõe, bem como de gazebo para instalação de uma base para a secretaria em eventos executados ao ar livre.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se o valor de R\$ 6.600,00, como sendo compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que tal valor foi oriundo de pesquisa de preços durante o processo de inserção junto ao Plano Anual de Contratações, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, no termos da Lei federal nº 14.133/2021.

https://www.amazon.com.br/Microfone-Maleta-Profissional-Multifrequencia-Original/dp/B0C8PHCLKH/ref=pd_sbs_d_sccl_3_6/137-5632656-8341349?pd_rd_w=8IUZU&content-id=amzn1.sym.68326368-ff9d-4049-9e0b-966eebe5b24e&pf_rd_p=68326368-ff9d-4049-9e0b-966eebe5b24e&pf_rd_r=XNN8E49C3A7A01JWQKD3&pd_rd_wg=pSwDR&pd_rd_r=9e79a080-bd41-4fca-83b1-3fbf7c1d381d&pd_rd_i=B0C8PHCLKH&pvc=1



<https://www.americanas.com.br/produto/7495880067/kit-3-microfone-dinamico-profissional-3-cabos-xlr-x-xlr-5m?offerId=663b8ba7f85575c569bf1335&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOooOCpVlqyVCBgo0HrVjC-0hkjWhlPKxfEd1dit5Am-MAbQ4ky-rQ4M&cor=Preto&condition=NEW>

https://www.somcase.com.br/cases-pro-audio/mesas-e-consoles/hard-case-mesa-behringer-mixer-ub1832-fx-usb?parceiro=2620&gad_source=1&gclid=CjwKCAjwxY-3BhAuEiwAu7Y6s-9LLigYxcY8VXWiMHRbt_Nq9eS7fIYMeu__e7cLHjOxZrNLoSO2choCQ80QAvD_BwE

<https://www.magazineluiza.com.br/hard-case-bau-acessorios-cabos-e-iluminacao-60x40x40-preto-somcase/p/dd8g27074f/ea/cxsm/>

https://www.nautfix.com.br/MLB-4914162764-tenda-gazebo-camuflada-3x3-reforcada-3-paredes-impermeaveis-_JM

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Da solução escolhida: Aquisição de Cases, Microfones e Gazebos para atendimento as necessidades da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.

Esta contratação tem como objetivo atender demandas da secretaria, tais como eventos que necessitam de implementos de sonorização, inclusive evento ao ar livre, bem como dispor de estrutura para acomodação da secretaria, durante os eventos realizados pela mesma.

Empresas que podem ser fornecedoras: Nautfix, Magazine Luiza e Somcase.



8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista de que eventual divisão do objeto geraria perda de economia em escala, e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, frente a falta de padronização e uniformização.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção de proposta mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para redução dos impactos sociais.

Com a demanda desta contratação, pretende-se dar maior qualidade ao atendimento da comunidade patrulhense nos eventos em que a secretaria da Cultura, Turismo e Esportes estiver realizando.

10 - PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A CONTRATATAÇÃO

A secretaria Municipal, sendo ela Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, vai indicar servidor para atuar como fiscal do contrato.



Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. Elaboração de minuta do edital;
- b. Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c. Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d. Elaboração de minuta do contrato;
- e. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer mediante a Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g. Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- a. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j. Assinatura e publicação do contrato;
- k. Realização do empenho;

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Eventual impacto Ambiental: Geração de resíduos das respectivas embalagens.

Medida de tratamento: Supervisionar o descarte dos resíduos, para que seja feito da forma correta, e assim não poluindo o meio ambiente.



Eventual impacto Social: O impacto social se dará de forma positiva, visto que proporcionará melhor prestação de serviços a comunidade durante os eventos.

Medida de tratamento: Adquirir equipamentos que proporcione melhores condições para executar os eventos realizados pela secretaria.

Eventual impacto Econômico: O impacto econômico desta contratação será de forma positiva, visto que consiste em adquirir equipamentos necessários para o atendimento das comunidades, evitando assim a locação temporária que em virtude da grande demanda se tornaria mais onerosa.

É importante salientar que esta contratação é considerada de baixo valor, em relação ao valor que a administração pública terá que dispor caso o tenhamos que locar a cada necessidade.

Medida de tratamento: A aquisição dos equipamentos contribuirá para o melhor atendimento da comunidade em eventos organizados pela secretaria demandante.

Análise de risco: Poderá ocorrer um possível descumprimento de contrato por parte da empresa contratada, e assim a Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes terá que proceder com um novo processo de contratação, bem como solicitação de abertura de processo administrativo.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INTEGRANTE TÉCNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Aliston C. Oliveira

Jassira Castro

Servidor Público

Secretária da Cultura, Turismo e Esportes

Matrícula: 36399

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

Igor dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal em Exercício

VIABILIDADE (X)

INVIABILIDADE ()

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES (SECTE)** em 18/09/2024 às 14:20:43.

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO** em 18/09/2024 às 13:48:30.

Documento assinado eletronicamente por **ALISTON DA CUNHA OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 18/09/2024 às 13:45:08.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **KMTC.XUTA.VPBA.PUQI**